

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

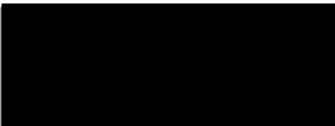
CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

NIRE: 35300365968

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado Diego Brito Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED]; (ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Mario Engler Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP (iii) Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, a Senhora Isadora Chansky Cohen, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidada. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00 do dia 30 de agosto de 2018, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Eleição de membro do Conselho de Administração. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocada em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, conforme retro descrita, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **eleger** o Senhor Marcos Akamine Wolff, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], representante da Secretaria de Emprego e [REDACTED]

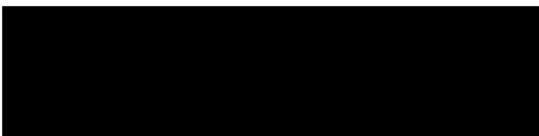
Relações do Trabalho, como membro do Conselho de Administração. A indicação contou com a competente autorização governamental, tendo sido a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do estatuto social (Processo S.F. nº 12091-859485/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2017). O conselheiro eleito deverá exercer as suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 148/2018. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

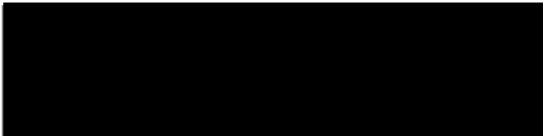

Dr. Diego Brito Cardoso
Procurador do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo


Mário Engler Pinto Junior
Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),
representante do acionista CPP


Tomás Bruginski de Paula
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas



Isadora Chansky Cohen
Membro do Conselho Fiscal



Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion
Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO